



PUBLICADO

Extrema, 13 / 08 / 2020

PORTARIA Nº 2.160

DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Nomeia Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do PMI”.

Considerando o Decreto Municipal nº 3.836 de 22 de julho de 2020, que estabelece normas sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), para subsidiar a estruturação de empreendimentos no âmbito do Município de Extrema;

Considerando a necessidade de nomear os membros para constituírem a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do PMI;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º - Para fins do disposto no art. 15, do Decreto Municipal nº 3.836 de 22 de julho de 2020, ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das propostas do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI:

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- a. Paulo Henrique Pereira
- b. Lucas Velloso Alves
- c. Luiz Gustavo de Castro Arantes

II - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

- a. André Yukihiisa Koga
- b. Rafael Augusti



- c. Adailson de Moura Lopes
- d. Jefferson Rodrigo de Lima
- e. Vinícius Gustavo Moreira

III – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e

Gestão

- a. Priscila Pereira de Sousa
- b. José Roberto de Freitas
- c. Marcos Cassiano Alves

IV - Procuradoria-Geral do Município

- a. Mateus Zingari
- b. Wallace Aquino Ferreira

Art. 2º - As atribuições da Comissão estão descritas consoante o Decreto Municipal nº 3.836/2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Extrema, 24 / 06 / 2021

PORTARIA Nº 2.352

DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Inclui alínea “f”, ao inciso II, do art. 1º da Portaria Municipal nº. 2.160, de 13 de agosto de 2020, que “Nomeia Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do PMI”, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0016/2021, proveniente da Controladoria-Geral do Município;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica incluída a alínea “f”, ao inciso II, do art. 1º da Portaria Municipal nº. 2.160, de 13 de agosto de 2020, que “Nomeia Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do PMP”, com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

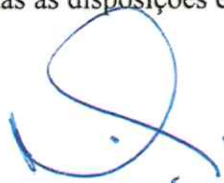
(...)

II - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

(...)

f. Renata Alves de Almeida.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -